



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 01/2025
EDITAL SME Nº 02/2025 E EDITAL SME 10/2025
CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO**

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos, **TORNA PÚBLICA a 5ª CONVOCAÇÃO para concessão de Bolsas de Estudos aos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 01/2025 - EDITAL SME Nº 02/2025 e no 1º CADASTRO EMERGENCIAL SME Nº 10/2025**, credenciamento de Bolsistas Estagiários para atuarem na Secretaria Municipal da Educação e em outras Secretarias ou órgãos adjuntos conveniados, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com a Lei Municipal nº 5.233, de 03 de abril de 2009, sobre a concessão de bolsas de estudos, sob a forma de estágio não obrigatório para estudantes que estejam frequentando o Ensino Superior.

1º. O candidato classificado que tiver interesse na **Bolsa de Estudo** deverá comparecer na SME - Setor de Supervisão, conforme o horário agendado a seguir e **apresentar os documentos necessários para o recebimento da Bolsa de Estudos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório**, conforme previsto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 01/2025 - EDITAL SME Nº 02/2025**. Da Convocação, a saber:

- 1.1. No ato da atribuição, os candidatos deverão apresentar 01 (uma) foto 3x4, atual, e os documentos relacionados abaixo.
 - a. Cópia do RG;
 - b. Cópia do CPF (**não será aceito RG e CNH. Quem não possuir o cartão de CPF deverá acessar o site da receita federal, solicitar o número e imprimir**)
 - c. Cópia do comprovante de endereço;
 - d. Cópia do comprovante de matrícula devidamente assinado por representante a Instituição de Ensino.

OBS: Na falta de algum dos documentos acima relacionados a atribuição não poderá ser realizada ao candidato.

- 1.2. O número de candidatos convocados é sempre maior que o número de vagas existentes.
- 1.3. Para a área pedagógica os estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia serão classificados em listas separadas. As bolsas desta área serão oferecidas prioritariamente aos estudantes deste curso e, ao término da lista, as vagas serão ofertadas para estudantes de outros cursos.

2º. Data: 31/07/2025

Local: NEC - Secretaria Municipal da Educação de Assis
Avenida Getúlio Vargas, nº 740
Vila Nova Santana



3º. CANDIDATOS CONVOCADOS:

Horário: 8h30 – Candidatos Área Pedagógica no Campo de Atuação 1.

I – ÁREA PEDAGÓGICA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	CURSOS
1- Educação Infantil: Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais	Pedagogia

Horário: 9h30 – Candidatos Área de Apoio Especializado no Campo de Atuação 5 e 6.

II – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	CURSOS
5- Setor Administrativo e Projetos da Pasta	5 - Administração, Arquitetura, todas as Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão (várias áreas), Comunicação Social, Direito, Farmácia, Secretariado, Serviço Social, e demais cursos afins.
6- Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação	6 - Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Processamento de Dados – TIC Áreas afins

Horário: 10h – Candidatos Área Pedagógica no Campo de Atuação 2,3 e 4

I – ÁREA PEDAGÓGICA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	CURSOS
2 - Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais).	2 - Educação Física.
3 - Ensino Fundamental (anos iniciais).	3 - Letras, Artes, Matemática, História, Geografia, Ciências, Música, Filosofia, Química, Psicologia, ou, demais licenciaturas.
4 - Educação Infantil (creche e pré-escola).	4 - Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Enfermagem.

COMISSÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO